



R E S O L U Ç Ã O Nº 056/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Acordo de Cooperação nº 30/2025
Strut/UEM – Óleo de avestruz.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.277.561-9.
Considerando o contido no Parecer nº 280/2025-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação nº 030/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Strut Indústria e Comércio Ltda, objetivando cooperação técnica e científica entre as partes para execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação **“Preparação, caracterização e estudo clínico piloto de gel contendo óleo de avestruz no tratamento e prevenção de recorrência de infecções labiais por herpes simples”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Prof^ª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)